



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5131/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado para a organização e regulamentação da primeira eleição direta para juízas e juízes de paz no Estado do Acre, conforme a Lei Complementar Estadual nº 221/2010, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 463/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar magistradas e magistrados para apoiar a condução do pleito, especialmente nos municípios onde não há comarca instalada ou em situações de afastamento legal de titulares, visando garantir a normalidade e a lisura do processo eleitoral.

CONSIDERANDO, ainda, o teor da decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 0004582-68.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Luana Claudia de Albuquerque Campos, Titular da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco e Diretora do Foro dessa Comarca, para, sem prejuízo de suas atuais funções, auxiliar na coordenação e execução da primeira eleição para juízas e juízes de paz nos dias 29.11.2025 e 30.11.2025.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente